




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

FOLHA Nº 177
ASS.: 

**PORTARIA Nº 79
DE 10 DE MAIO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 79, inciso XXIX, e o artigo 105, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com base no que dispõem os **artigos 163, inciso II, 165, 166, 172, inciso I, e 195, da Lei Municipal n.º 125, de 14 de dezembro de 2001**, e, ainda, considerando o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2020, do âmbito do Município de Cumbe/SE**.

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR do quadro de pessoal permanente do Município de Cumbe/SE a Sra. PÂMELA ALVES MASCARENHAS DO NASCIMENTO, brasileira, maior, capaz, CPF n.º 013.725.675-26, nascida em 04 de julho de 1984, residente e domiciliada na Rua Comendador Luís Jardim, n.º 35, Apto. 303, CEP: 57052-760, Maceió/AL, por conta do **cometimento das infrações funcionais previstas nos artigos 165 e 166 do Estatuto Municipal dos Servidores Cíveis de Cumbe/SE (Lei Municipal n.º 125/2001)**, denominadas, respectivamente, “abandono de cargo” e “falta de assiduidade”, à época dos fatos ocupante do cargo de “Enfermeiro(a) PSF”, Matrícula n.º 502, Portaria de Nomeação n.º 121/2009, do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 10 DE MAIO DE 2021.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE

Declaro-me ciente.

Cumbe/SE, em 10, de maio, de 2021.



LUCIANO ANDRADE SANTOS

Defensor designado (Portaria n.º 57/2021)